



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

EDITAL VREGRAD Nº 03/2017

IX ENCONTRO DE PRÁTICAS DOCENTES

O Vice-Reitor de Ensino de Graduação da Universidade de Fortaleza, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à participação no **IX Encontro de Práticas Docentes**, que acontecerá no dia **20 de Outubro 2017**, no *Campus* da Universidade de Fortaleza.

1. OBJETIVOS

- 1.1** Apresentar, discutir e valorizar as práticas docentes inovadoras no Ensino Superior.
- 1.2** Incentivar o debate sobre processos de aprendizagem e de avaliação nos currículos integrados.
- 1.3** Favorecer a troca de experiências dos processos acadêmicos, a fim de mobilizar ações potencializadoras de qualidade.
- 1.4** Fomentar e divulgar as atividades de pesquisa relacionadas às práticas pedagógicas desenvolvidas no Ensino Superior.
- 1.5** Promover a integração do ensino, da pesquisa e da extensão.

2. PÚBLICO-ALVO

Docentes e gestores de Instituições de Ensino Superior.

3. CALENDÁRIO

Inscrições dos Trabalhos	17/07/2017 a 28/08/2017
Divulgação dos trabalhos deferidos	a partir do dia 25/09/2017
Recebimento dos Arquivos dos Painéis Digitais	03/10/2017 a 16/10/2017
Apresentação dos Painéis em Sessões Temáticas	20/10/2017 das 14h às 17h30
Divulgação dos resultados das Apresentações Orais*	27/10/2017
Solenidade de Encerramento**	31/10/2017, 19h
Liberação do link para impressão dos certificados	15/12/2017

*A divulgação dos resultados das apresentações orais no endereço eletrônico: www.unifor.br

** A solenidade de encerramento será realizado em local a ser divulgado posteriormente, no endereço eletrônico: www.unifor.br



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições dos trabalhos serão realizadas no período de 17 de julho a 28 de agosto de 2017.

4.2 Para realizar a inscrição, o participante deverá acessar o seguinte endereço eletrônico: <http://www.unifor.br/encontros>, buscando o link: **Inscriva-se aqui**. Em seguida, poderá fazer o *login*, utilizando seu CPF e a senha cadastrada, e submeter o(s) trabalho(s).

4.3 Para realizar a submissão de um trabalho, todos os autores deverão estar inscritos no evento.

4.4 Será enviado um *e-mail* de confirmação da inscrição para o autor principal.

4.5 O participante, ao efetivar sua inscrição, concorda com todas as regras explicitadas neste Edital e autoriza a publicação do(s) trabalho(s) nos anais do evento e demais meios de divulgação da UNIFOR, sendo responsável pelo conteúdo apresentado.

4.6 Após a data final de submissão do trabalho, não haverá mais a possibilidade de alterações, tanto dos dados pessoais quanto dos conteúdos anexados.

4.7 Somente serão aceitos trabalhos que estejam vinculados a uma das áreas temáticas e que obedeçam às normas de formatação estipuladas pelo evento.

4.8 Cada autor pode submeter até 3 (três) trabalhos como autor principal.

4.9 Cada trabalho poderá ter, no máximo, 5 (cinco) autores. Sendo o autor principal o responsável pela submissão e inscrição dos demais autores.

4.10 O autor principal deverá anexar o arquivo do trabalho no formato PDF, seguindo rigorosamente as especificações constantes no respectivo modelo padrão.

4.11 Os autores são responsáveis pela revisão ortográfica prévia do trabalho.

5. ÁREAS TEMÁTICAS

I. Metodologias Inovadoras de Ensino/Aprendizagem no Ensino Superior.

II. Avaliação de Aprendizagem e Avaliação Curricular.

III. Desenvolvimento Curricular: formação docente, práticas curriculares, currículos integrados.

IV. Tecnologias Educativas e Inovação no Ensino Superior: recursos didáticos e tecnologias de informação e comunicação.

V. Acessibilidade e Inclusão.

6. COORDENAÇÃO GERAL

Prof. Henrique Luís do Carmo e Sá - Vice-Reitor de Ensino de Graduação da Universidade de Fortaleza



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

7. COORDENAÇÃO CIENTÍFICA

Profa. Alessandra Alcântara - Vice-Reitoria de Ensino de Graduação

Profa. Fabíola Bezerra Brasil - Centro de Ciências Jurídicas

Profa. Gilmara Santana - Centro de Ciências da Saúde

Profa. Ana Maria Vasconcelos - Centro de Ciências da Comunicação e Gestão

Profa. Rafaela Lisboa - Centro de Ciências Tecnológicas

Profa. Terezinha Joca - Programa de Apoio Psicopedagógico - VREGRA

8. ELABORAÇÃO DOS TRABALHOS

8.1 Os trabalhos inscritos deverão adequar-se a um dos modelos abaixo:

8.1.1 O **artigo científico** deverá ser redigido em língua portuguesa e ter extensão de 6 a 12 páginas, nas quais serão apresentados: **Título do Trabalho**; **Resumo** (breve descrição dos objetivos, método e resultados obtidos); **Introdução** (contextualização do problema estudado, com suporte de referências bibliográficas); **Metodologia** (descrição da metodologia utilizada para a obtenção dos resultados); **Resultados e Discussão** (apresentação e discussão, de forma clara e objetiva, dos resultados obtidos) e **Referências Bibliográficas** (relação das fontes citadas no trabalho, segundo as normas da ABNT). O modelo padrão para formatação e apresentação do trabalho está disponível no endereço eletrônico: www.unifor.br/encontros ou acesse o link: http://www.unifor.br/images/pdfs/encprtdocentes2017_modelo.doc

8.1.2 O **relato de experiência pedagógica** deverá ser redigido em língua portuguesa e ter extensão de até 6 a 12 páginas, nas quais serão apresentados: **Título do trabalho**; **Resumo** (breve descrição dos objetivos da prática desenvolvida); **Introdução** (contextualização da prática apresentada, com suporte de referências bibliográficas); **Descrição da Experiência** (descrição detalhada da experiência apresentada, além da apresentação dos procedimentos/metodologias realizados); **Resultados** (apresentação dos resultados obtidos com a prática apresentada) e **Conclusão** (síntese das conclusões mais relevantes); **Referências Bibliográficas** (relação das fontes citadas no trabalho, segundo as normas da ABNT). O modelo padrão para apresentação do relato de experiência está disponível no endereço eletrônico: www.unifor.br/encontros ou acesse o link: http://www.unifor.br/images/pdfs/encprtdocentes2017_modelo.doc

8.2 Os trabalhos deverão ser apresentados obedecendo a seguinte formatação:

Título: Fonte: Times New Roman ou Arial; Estilo da Fonte: normal; Tamanho 14; Negrito, Centralizado.

Identificação dos autores: Fonte: Times New Roman ou Arial; Estilo da Fonte: normal; Tamanho 12; Negrito; Alinhamento à esquerda. **Inserir, abaixo do(s) nome(s), a instituição de origem e e-mail para contato.**

Resumo: Fonte: Times New Roman ou Arial; Estilo da Fonte: normal; Tamanho 11; Espaçamento Antes e Depois: Opt; Entre Linhas: simples. Deve conter, no máximo, 200 palavras.

Corpo do trabalho: Configuração de Página – Margem Superior e Esquerda: 2,5 e 3,0; Inferior e Direita: 2,5 e 3,0, respectivamente. Fonte: Times New Roman ou Arial; Estilo da Fonte: normal; Tamanho 12; Espaçamento Antes e Depois: Opt; Entre Linhas: 1,5.

Bibliografia: Deve seguir rigorosamente as regras da ABNT e a formatação especificada para o corpo do trabalho.

9. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

9.1 Todos os trabalhos aprovados serão expostos em formato de painéis digitais e discutidos em mesa-redonda no momento das sessões temáticas.

9.2 Pelo menos um autor deverá apresentar o painel digital e participar das discussões na sessão temática em que o trabalho está inscrito.

9.3 As sessões temáticas serão coordenadas por um ou mais moderadores convidados pela comissão científica do evento. Cabe aos moderadores fomentar as discussões, abordando os trabalhos inscritos na sessão e possibilitando a participação dos autores nas discussões.

9.4 Todos os trabalhos aceitos serão apresentados no dia 20 de outubro de 2017, no período de 14h às 17h30.

9.5 A programação do evento será divulgada no endereço eletrônico: www.unifor.br/encontros até uma semana antes da data de apresentação. A programação poderá sofrer alterações.

10. ELABORAÇÃO DOS PAINÉIS DIGITAIS

10.1 Os painéis digitais devem ser elaborados em *slides* Power Point e salvos em formato PDF.

10.2 O painel digital poderá ser composto de até 05 *slides*.

10.3 O envio do painel só ocorrerá após a aprovação do trabalho, conforme calendário constante do item 3 deste Edital.

11. CRITÉRIOS DE ACEITE DOS TRABALHOS E APRESENTAÇÕES

11.1 Os trabalhos submetidos deverão seguir os critérios abaixo:

- a) Os trabalhos deverão ser inéditos (por inédito entende-se aquele que nunca foi publicado).
- b) Os trabalhos deverão seguir rigorosamente as normas da ABNT.
- c) Os trabalhos deverão ser apresentados de acordo com o modelo padrão estabelecido pelo evento.

11.2 A não obediência do item 11.1 implicará na recusa ou não apreciação do trabalho.

11.3 Serão apreciados os trabalhos pertinentes à sessão temática à qual estão vinculados. Esse processo obedecerá aos seguintes critérios, sendo atribuídas notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para cada critério:

- I) Relevância da temática para a docência no Ensino Superior.
- II) Atualidade e originalidade da proposta apresentada.
- III) Adequação e qualidade da introdução do trabalho.
- IV) Descrição da metodologia ou da experiência relatada.
- V) Consistência teórico-prática do trabalho.
- VI) Análise dos dados ou dos resultados obtidos com a experiência.
- VII) Conclusões: fundamento, coerência e alcance.
- VIII) Qualidade da redação e organização do texto (clareza e objetividade).

11.4 Serão aceitos os trabalhos com média maior ou igual a 6,0 (seis).

11.5 Os trabalhos aceitos serão publicados nos anais do evento em mídia digital e nos demais meios de divulgação publicados pela UNIFOR.

11.6 Os trabalhos com maior nota em cada área temática receberão Certificado de Menção Honrosa.

12. CERTIFICADOS

12.1 O certificado de participação estará à disposição na *homepage* da Universidade (<http://www.unifor.br>) a partir de 15 de dezembro de 2017, não sendo permitida nenhuma alteração dos dados após o fechamento da inscrição.

12.2 O certificado será fornecido em formato padrão, sem possibilidades de alteração no seu *layout*, texto, conteúdo e demais propriedades.

12.3 Receberão certificados os participantes dos trabalhos aprovados e apresentados em sessão oral, que não apresentem pendências no cadastro.



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

12.4 Os certificados serão confeccionados tendo como base as informações constantes no cadastro realizado na inscrição do evento.

12.5 A impressão do certificado é de responsabilidade do participante.

13. INFORMAÇÕES

Para quaisquer informações, o participante poderá se dirigir à Vice-Reitoria de Ensino de Graduação –VREGRAD, ou entrar em contato no telefone (85) 3477.3113 ou por e-mail: epd@unifor.br.

14. CLAÚSULA DE RESERVA

Casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Vice-Reitoria de Ensino de Graduação.

Fortaleza, 30 de Junho de 2017.

Prof. Henrique Luís do Carmo e Sá
Vice-Reitor de Ensino de Graduação
Universidade de Fortaleza